



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Centro de Documentação e Informação

ATO DA MESA Nº 126, DE 19/12/2013

Dispõe sobre a estrutura administrativa do Departamento de Comissões da Câmara dos Deputados e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no art. 4º da Resolução nº 46, de 7 de dezembro de 2006, resolve:

Art. 1º A estrutura administrativa do Departamento de Comissões, prevista no art. 109 e seguintes da Resolução nº 20, de 30 de novembro de 1971, passa a vigorar na forma do Anexo I deste Ato.

Art. 2º Ficam transformadas as funções comissionadas constantes do Anexo II deste Ato.

Art. 3º Ficam renomeadas as funções comissionadas constantes do Anexo III deste Ato.

Art. 4º As funções comissionadas do Departamento de Comissões, previstas na Lei nº 5.810, de 11 de outubro de 1972, nas Resoluções nº 33, de 1º de dezembro de 1972; 21, de 16 de junho de 1981; 30, de 30 de agosto de 1983; 29, de 19 de junho de 1986; 24, de 1º de abril de 2004; 46, de 7 de dezembro de 2006; 21, de 27 de fevereiro de 2013 e nos Atos da Mesa nº 18, de 26 de maio de 1987; 97, de 23 de setembro de 1988; 20, de 6 de junho de 1995; 57, de 26 de março de 1997; 9, de 24 de fevereiro de 1999; 21, de 29 de junho de 1999; 37, de 30 de maio de 2000; 74, de 7 de junho de 2001; 77, de 7 de junho de 2001; 79, de 7 de junho de 2001; 108, de 14 de março de 2002; 30, de 20 de agosto de 2003; 21, de 29 de junho de 2013 e 104, de 10 de julho de 2013, passam a ser as constantes do Anexo IV deste Ato.

Art. 5º As competências das unidades administrativas do Departamento de Comissões são as constantes do Anexo V deste Ato e as atribuições dos seus respectivos titulares, além de serem correlacionadas com aquelas competências, são as estabelecidas nos arts. 252, 253, 254 e 255 da Resolução nº 20, de 30 de novembro de 1971, nos Atos da Mesa nº 18, de 26 de maio de 1987; 45, de 17 de outubro de 1996; 33, de 11 de abril de 2012 e 78, de 31 de janeiro de 2013.

Art. 6º Ficam renomeadas para Secretário-Executivo de Comissão as funções comissionadas de Secretário de Comissão.

Art. 7º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se os arts. 4º e 6º do Ato da Mesa nº 18, de 1987.

JUSTIFICAÇÃO

Este Ato de Mesa tem por objetivo promover uma reestruturação no Departamento de Comissões, estabelecendo as competências dos setores e das funções comissionadas. Essa ação tem como justificativa a modernização e a otimização da atual estrutura deste Órgão, uma vez que as alterações ocorridas no Departamento, no ano de 2000, ficaram restritas, tão somente, à criação de funções comissionadas. A estrutura organizacional, desde então, permanece inalterada. Igualmente, no ano de 2012, não houve outra alteração que não a de efetivação das funções comissionadas, que antes tinham caráter temporário e passaram a ter caráter permanente dentro da estrutura do Departamento.

O atual momento mostrou-se oportuno para que se pudesse repensar a estrutura administrativa do Departamento em sua totalidade. Sendo assim, houve-se por bem formalizar, em unidades autônomas, atividades efetivamente executadas em cada órgão administrativo. Promoveu-se, com essa formalização, a transparência, a descentralização e o aumento da funcionalidade dos trabalhos desenvolvidos.

A reestruturação proposta não traz em seu teor qualquer tipo de alteração que venha a incorrer em aumento de despesa. O recurso necessário para implementação do presente Ato já consta do próprio orçamento do Departamento. Em razão da falta de novos recursos, optou-se pelo modelo menos dispendioso de estrutura para as Comissões Permanentes e Mistas. Cabe lembrar que, caso fossem atendidas as reais necessidades do Departamento, esses colegiados deveriam ser estruturados, cada qual, com um Serviço de Comissão e duas Seções, uma de Gestão de Reuniões e outra de Gestão de Proposições.

Por outro lado, esse modelo de estrutura necessário somente foi possível implementar em 9 Comissões Permanentes, sendo que outras 12 comissões só puderam contar, exclusivamente, com um Serviço de Comissão e uma Seção de Gestão de Proposição. Ainda, no caso da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul, apenas um Serviço de Comissão pode ser incorporado à sua estrutura.

Finalmente, o Departamento de Comissões, sabedor que é de suas necessidades, suas responsabilidades e de seu importante papel dentro do processo legislativo, apresenta sua reestruturação administrativa justificada pela crescente demanda de trabalho advinda do desenvolvimento social, político e econômico do País, que resultou no aprimoramento e na ampliação do trabalho legiferante realizado pela Câmara dos Deputados.

Sala de Reuniões, 19 de dezembro de 2013.

HENRIQUE EDUARDO ALVES
Presidente

Processo n. 135.540/2013

A Mesa Diretora, em reunião realizada no dia 18 de dezembro do corrente ano, resolveu, por unanimidade, baixar o Ato da Mesa nº 126, de 2013, que "dispõe sobre a estrutura administrativa do Departamento de Comissões da Câmara dos Deputados e dá outras providências", conforme parecer do Relator, Deputado Márcio Bittar, exarado às fls. 31/41 do processo em epígrafe.

Participaram da votação os Senhores Deputados:

André Vargas, Primeiro-Vice-Presidente; Márcio Bittar, Primeiro-Secretário; Simão Sessim, Segundo-Secretário; Maurício Quintella Lessa, Terceiro-Secretário; e Biffi, Quarto-Secretário.

Sala de Reuniões, em 19 de dezembro de 2013

HENRIQUE EDUARDO ALVES
Presidente

ANEXO I

(Anexo com redação dada pelo Anexo I do Ato da Mesa nº 68, de 2015, com alterações do Ato da Mesa nº 123, de 2016, do Ato da Mesa nº 76, de 2019, e do Anexo V à Resolução nº 1, de 2023, produzindo efeitos a partir de 1º/3/2023)

Estrutura Administrativa do Departamento de Comissões

1. Departamento de Comissões

1.1 Assessoria Técnico-Jurídica

1.2 Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo *(Estrutura administrativa alterada nos termos do Ato da Mesa nº 76, de 2019)*

1.2.1 Serviço de Eventos

1.2.1.1 Seção de Administração de Plenários

1.2.2 Serviço de Gestão Administrativa

1.2.2.1 Seção de Apoio Administrativo

1.2.2.2 Seção de Viagens

1.3 Coordenação de Comissões Permanentes

1.3.1 Serviço de Autuação de Processo e de Tramitação de Proposição

1.3.1.1 Seção de Protocolo e Controle de Documentos e de Proposição

1.3.2 Serviço de Controle de Matérias Apreciadas pelas Comissões e de Publicação

1.3.3 Secretaria da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania ([Estrutura administrativa alterada nos termos do Ato da Mesa nº 123, de 2016](#))

1.3.3.1 Serviço de Comissão

1.3.3.1.1 Seção de Gestão da Informação

1.3.3.2 Serviço de Tramitação Legislativa

1.3.3.2.1 Seção de Apoio à Tramitação Legislativa

1.3.3.2.2 Seção de Gestão de Reunião

1.3.3.3 Serviço de Redação Final

1.3.3.3.1 Seção de Redação Final de Plenário

1.3.3.3.2 Seção de Redação Final de Comissões

1.3.3.3.3 Seção de Gestão de Proposição

1.3.4 Secretaria da Comissão de Legislação Participativa

1.3.4.1 Serviço de Comissão

1.3.4.1.1 Seção de Gestão de Proposição

1.3.4.1.2 Seção de Gestão de Reunião

1.3.5 Secretaria da Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação ([Subitem com redação dada pelo Anexo V à Resolução nº 1, de 2023, produzindo efeitos a partir de 1º/3/2023](#))

1.3.5.1 Serviço de Comissão

1.3.5.1.1 Seção de Gestão de Proposição

1.3.5.1.2 ([Revogado pelo Anexo V à Resolução nº 1, de 2023, produzindo efeitos a partir de 1º/3/2023](#))

1.3.6 Secretaria da Comissão de Trabalho ([Subitem com redação dada pelo Anexo V à Resolução nº 1, de 2023, produzindo efeitos a partir de 1º/3/2023](#))

1.3.6.1 Serviço de Comissão

1.3.6.1.1 Seção de Gestão de Proposição

1.3.6.1.2 ([Revogado pelo Anexo V à Resolução nº 1, de 2023, produzindo efeitos a partir de 1º/3/2023](#))

1.3.7 Secretaria da Comissão de Saúde ([Subitem com redação dada pelo Anexo V à Resolução nº 1, de 2023, produzindo efeitos a partir de 1º/3/2023](#))

1.3.7.1 Serviço de Comissão

1.3.7.1.1 Seção de Gestão de Proposição

1.3.7.1.2 ([Revogado pelo Anexo V à Resolução nº 1, de 2023, produzindo efeitos a partir de 1º/3/2023](#))

1.3.8 Secretaria da Comissão de Finanças e Tributação

1.3.8.1 Serviço de Comissão

1.3.8.1.1 Seção de Gestão de Proposição

1.3.8.1.2 Seção de Gestão de Reunião

1.3.9 Secretaria da Comissão de Defesa do Consumidor

1.3.9.1 Serviço de Comissão

1.3.9.1.1 Seção de Gestão de Proposição

1.3.9.1.2 Seção de Gestão de Reunião

1.3.10 Secretaria da Comissão de Desenvolvimento Econômico ([Subitem com redação dada pelo Anexo V à Resolução nº 1, de 2023, produzindo efeitos a partir de 1º/3/2023](#))

1.3.10.1 Serviço de Comissão

- 1.3.10.1.1 Seção de Gestão de Proposição
 - 1.3.10.1.2 [\(Revogado pelo Anexo V à Resolução nº 1, de 2023, produzindo efeitos a partir de 1º/3/2023\)](#)
- 1.3.11 Secretaria da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado
 - 1.3.11.1 Serviço de Comissão
 - 1.3.11.1.1 Seção de Gestão de Proposição
 - 1.3.11.1.2 Seção de Gestão de Reunião
- 1.3.12 Secretaria da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural
 - 1.3.12.1 Serviço de Comissão
 - 1.3.12.1.1 Seção de Gestão de Proposição
- 1.3.13 Secretaria da Comissão de Integração Nacional e Desenvolvimento Regional [\(Subitem com redação dada pelo Anexo V à Resolução nº 1, de 2023, produzindo efeitos a partir de 1º/3/2023\)](#)
 - 1.3.13.1 Serviço de Comissão
 - 1.3.13.1.1 Seção de Gestão de Proposição
- 1.3.14 Secretaria da Comissão de Desenvolvimento Urbano
 - 1.3.14.1 Serviço de Comissão
 - 1.3.14.1.1 Seção de Gestão de Proposição
- 1.3.15 Secretaria da Comissão de Direitos Humanos, Minorias e Igualdade Racial [\(Subitem com redação dada pelo Anexo V à Resolução nº 1, de 2023, produzindo efeitos a partir de 1º/3/2023\)](#)
 - 1.3.15.1 Serviço de Comissão
 - 1.3.15.1.1 Seção de Gestão de Proposição
- 1.3.16 Secretaria da Comissão de Cultura
 - 1.3.16.1 Serviço de Comissão
 - 1.3.16.1.1 Seção de Gestão de Proposição
- 1.3.17 Secretaria da Comissão de Educação
 - 1.3.17.1 Serviço de Comissão
 - 1.3.17.1.1 Seção de Gestão de Proposição
- 1.3.18 Secretaria da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle
 - 1.3.18.1 Serviço de Comissão
 - 1.3.18.1.1 Seção de Gestão de Proposição
- 1.3.19 Secretaria da Comissão de Minas e Energia
 - 1.3.19.1 Serviço de Comissão
 - 1.3.19.1.1 Seção de Gestão de Proposição
- 1.3.20 Secretaria da Comissão de Viação e Transportes
 - 1.3.20.1 Serviço de Comissão
 - 1.3.20.1.1 Seção de Gestão de Proposição
- 1.3.21 Secretaria da Comissão de Turismo
 - 1.3.21.1 Serviço de Comissão
 - 1.3.21.1.1 Seção de Gestão de Proposição

- 1.3.22 Secretaria da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
 - 1.3.22.1 Serviço de Comissão
 - 1.3.22.1.1 Seção de Gestão de Proposição
- 1.3.23 Secretaria da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional
 - 1.3.23.1 Serviço de Comissão
 - 1.3.23.1.1 Seção de Gestão de Proposição
- 1.3.24 Secretaria da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
 - 1.3.24.1 Serviço de Comissão
 - 1.3.24.1.1 Seção de Gestão de Reunião
 - 1.3.24.1.2 Seção de Gestão de Proposição
- 1.3.25 Secretaria da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul
 - 1.3.25.1 Serviço de Comissão
- 1.3.26 Secretaria da Comissão do Esporte
 - 1.3.26.1 Serviço de Comissão
 - 1.3.26.1.1 Seção de Gestão de Proposição
- 1.3.27 Secretaria da Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência
 - 1.3.27.1 Serviço de Comissão
 - 1.3.27.1.1 Seção de Gestão de Proposição
- 1.3.28 Secretaria da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher ([*Estrutura administrativa acrescida nos termos do Ato da Mesa nº 76, de 2019*](#))
 - 1.3.28.1 Serviço de Comissão
 - 1.3.28.1.1 Seção de Gestão de Proposição
- 1.3.29 Secretaria da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa ([*Estrutura administrativa acrescida nos termos do Ato da Mesa nº 76, de 2019*](#))
 - 1.3.29.1 Serviço de Comissão
 - 1.3.29.1.1 Seção de Gestão de Proposição
- 1.3.30 Secretaria da Comissão de Comunicação ([*Subitem acrescido pelo Anexo V à Resolução nº 1, de 2023, produzindo efeitos a partir de 1º/3/2023*](#))
 - 1.3.30.1 Serviço de Comissão
 - 1.3.30.1.1 Seção de Gestão de Proposição ([*Subitem acrescido pelo Anexo V à Resolução nº 1, de 2023, produzindo efeitos a partir de 1º/3/2023*](#))
- 1.3.31 Secretaria da Comissão da Amazônia e dos Povos Originários e Tradicionais
 - 1.3.31.1 Serviço de Comissão ([*Subitem acrescido pelo Anexo V à Resolução nº 1, de 2023, produzindo efeitos a partir de 1º/3/2023*](#))
 - 1.3.31.1.1 Seção de Gestão de Proposição ([*Subitem acrescido pelo Anexo V à Resolução nº 1, de 2023, produzindo efeitos a partir de 1º/3/2023*](#))
- 1.3.32 Secretaria da Comissão de Previdência, Assistência Social, Infância, Adolescência e Família ([*Subitem acrescido pelo Anexo V à Resolução nº 1, de 2023, produzindo efeitos a partir de 1º/3/2023*](#))
 - 1.3.32.1 Serviço de Comissão ([*Subitem acrescido pelo Anexo V à Resolução nº 1, de 2023, produzindo efeitos a partir de 1º/3/2023*](#))

- 1.3.32.1.1 Seção de Gestão de Proposição [*\(Subitem acrescido pelo Anexo V à Resolução nº 1, de 2023, produzindo efeitos a partir de 1º/3/2023\)*](#)
- 1.3.33 Secretaria da Comissão de Indústria, Comércio e Serviços [*\(Subitem acrescido pelo Anexo V à Resolução nº 1, de 2023, produzindo efeitos a partir de 1º/3/2023\)*](#)
- 1.3.33.1 Serviço de Comissão [*\(Subitem acrescido pelo Anexo V à Resolução nº 1, de 2023, produzindo efeitos a partir de 1º/3/2023\)*](#)
- 1.3.33.1.1 Seção de Gestão de Proposição [*\(Subitem acrescido pelo Anexo V à Resolução nº 1, de 2023, produzindo efeitos a partir de 1º/3/2023\)*](#)
- 1.3.34 Secretaria da Comissão de Administração e Serviço Público [*\(Subitem acrescido pelo Anexo V à Resolução nº 1, de 2023, produzindo efeitos a partir de 1º/3/2023\)*](#)
- 1.3.34.1 Serviço de Comissão [*\(Subitem acrescido pelo Anexo V à Resolução nº 1, de 2023, produzindo efeitos a partir de 1º/3/2023\)*](#)
- 1.3.34.1.1 Seção de Gestão de Proposição [*\(Subitem acrescido pelo Anexo V à Resolução nº 1, de 2023, produzindo efeitos a partir de 1º/3/2023\)*](#)
- 1.4 Coordenação de Comissões Temporárias
- 1.4.1 Serviço de Comissões Especiais
- 1.4.1.1 Seção de Registro e Controle de Informação
- 1.4.1.2 Seção de Apoio às Reuniões
- 1.4.2 Serviço de Comissões Parlamentares de Inquérito
- 1.4.2.1 Seção de Apoio às Reuniões e Controle de Informação
- 1.4.2.2 Seção de Controle de Autos de Inquérito

ANEXO II

Funções Comissionadas Transformadas

Situação Atual				Situação Nova			
Código	Nível	Denominação da Função	Lotação da Função	Nível	Denominação da Função	Lotação da Função	
C1090005	FC-3	Assessor Técnico-Jurídico	Departamento de Comissões	FC-3	Chefe da Assessoria Técnico-Jurídica	Departamento de Comissões	Assessoria Técnico-Jurídica
C2430010	FC-3	Secretário de Comissão		FC-3	Assessor Técnico		
C2430012	FC-3	Secretário de Comissão		FC-2	Assistente Técnico		
C2430030	FC-3	Secretário de Comissão	Coordenação de Comissões Temporárias	FC-2	Assistente Técnico	Departamento de Comissões	Serviço de Administração e Eventos
C2430014	FC-3	Secretário de Comissão		FC-1	Chefe da Seção de Apoio Administrativo		
C2430020	FC-3	Secretário de Comissão			Chefe da Seção de Administração de Plenários		
C2250058	FC-1	Assistente de Comissão	Departamento de Comissões	FC-1	Chefe da Seção de Eventos		

Situação Atual			
Código	Nível	Denominação da Função	Lotação da Função
C2250056	FC-1	Assistente de Comissão	Coordenação de Comissões Temporárias
C2250042	FC-1	Assistente de Comissão	
C2250040	FC-1	Assistente de Comissão	
C2250043	FC-1	Assistente de Comissão	
C2250038	FC-1	Assistente de Comissão	
C2250057	FC-1	Assistente de Comissão	Departamento de Comissões
C2250041	FC-1	Assistente de Comissão	Coordenação de Comissões Temporárias
C2250050	FC-1	Assistente de Comissão	Departamento de Comissões
C2250054	FC-1	Assistente de Comissão	
C2250024	FC-1	Assistente de Comissão	Coordenação de Comissões Permanentes
C2250025	FC-1	Assistente de Comissão	
C2250026	FC-1	Assistente de Comissão	
C2250006	FC-1	Assistente de Comissão	Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania
C2250093	FC-1	Assistente de Comissão	
C2250007	FC-1	Assistente de Comissão	
C2250094	FC-1	Assistente de Comissão	
C2250095	FC-1	Assistente de Comissão	
C2250096	FC-1	Assistente de Comissão	

Situação Nova			
Nível	Denominação da Função	Lotação da Função	
FC-3	Chefe do Núcleo de Gestão de Proposição	Departamento de Comissões	Coordenação de Comissões Permanentes
FC-2	Chefe do Serviço de Autuação de Processo e de Tramitação de Proposição		
FC-1	Chefe da Seção de Protocolo e Controle de Documentos e de Proposição		
FC-2	Chefe do Serviço de Controle de Matérias Apreciadas pelas Comissões e de Publicação		
FC-2	Chefe do Serviço de Comissão	Coordenação de Comissões Permanentes	Secretaria da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania
FC-1	Chefe da Seção de Protocolo		
FC-1	Chefe da Seção de Gestão de Proposição		
FC-1	Chefe da Seção de Gestão de Reunião	Secretaria da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania	Núcleo de Redação Final
FC-3	Chefe do Núcleo de Redação Final		
FC-1	Chefe da Seção de Redação Final de Comissões		
FC-1	Chefe da Seção de Redação Final de Plenário		
FC-1	Assistente de Comissão	Coordenação de Comissões Permanentes	Secretaria da Comissão de Legislação Participativa
FC-1	Chefe da Seção de Gestão de Proposição		
FC-1	Chefe da Seção de Gestão de Reunião		
FC-2	Chefe do Serviço de Comissão	Coordenação de Comissões Permanentes	Secretaria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática
FC-1	Chefe da Seção de Gestão de Proposição		
FC-1	Chefe da Seção de Gestão de Reunião		

Situação Atual			
Código	Nível	Denominação da Função	Lotação da Função
C2250060	FC-1	Assistente de Comissão	Comissão de Legislação Participativa
C2250059	FC-1	Assistente de Comissão	
C2250027	FC-1	Assistente de Comissão	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática
C2250091	FC-1	Assistente de Comissão	
C2250092	FC-1	Assistente de Comissão	
C2250037	FC-1	Assistente de Comissão	Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público
C2250013	FC-1	Assistente de Comissão	
C2250036	FC-1	Assistente de Comissão	
C2250008	FC-1	Assistente de Comissão	Comissão de Seguridade Social e Família
C2250078	FC-1	Assistente de Comissão	
C2250035	FC-1	Assistente de Comissão	
C2250032	FC-1	Assistente de Comissão	Comissão de Finanças e Tributação
C2250003	FC-1	Assistente de Comissão	
C2250084	FC-1	Assistente de Comissão	
C2250001	FC-1	Assistente de Comissão	Comissão de Defesa do Consumidor
C2250029	FC-1	Assistente de Comissão	
C2250090	FC-1	Assistente de Comissão	
C2250016	FC-1	Assistente de Comissão	Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio
C2250030	FC-1	Assistente de Comissão	
C2250089	FC-1	Assistente de Comissão	
C2250069	FC-1	Assistente de Comissão	Comissão de Segurança

Situação Nova			
Nível	Denominação da Função	Lotação da Função	
FC-2	Chefe do Serviço de Comissão	Coordenação de Comissões Permanentes	Secretaria da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público
FC-1	Chefe da Seção de Gestão de Proposição		
FC-1	Chefe da Seção de Gestão de Reunião		
FC-2	Chefe do Serviço de Comissão	Coordenação de Comissões Permanentes	Secretaria da Comissão de Seguridade Social e Família
FC-1	Chefe da Seção de Gestão de Proposição		
FC-1	Chefe da Seção de Gestão de Reunião		
FC-2	Chefe do Serviço de Comissão	Coordenação de Comissões Permanentes	Secretaria da Comissão de Finanças e Tributação
FC-1	Chefe da Seção de Gestão de Proposição		
FC-1	Chefe da Seção de Gestão de Reunião		
FC-2	Chefe do Serviço de Comissão	Coordenação de Comissões Permanentes	Secretaria da Comissão de Defesa do Consumidor
FC-1	Chefe da Seção de Gestão de Proposição		
FC-1	Chefe da Seção de Gestão de Reunião		
FC-2	Chefe do Serviço de Comissão	Coordenação de Comissões Permanentes	Secretaria da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio
FC-1	Chefe da Seção de Gestão de Proposição		
FC-1	Chefe da Seção de Gestão de Reunião		
FC-2	Chefe do Serviço de Comissão	Coordenação de Comissões Permanentes	Secretaria da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado
FC-1	Chefe da Seção de Gestão de Proposição		
FC-1	Chefe da Seção de Gestão de Reunião		
FC-2	Chefe do Serviço de Comissão	Coordenação de Comissões Permanentes	Secretaria da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural
FC-1	Chefe da Seção de Gestão de Proposição		
FC-1	Chefe da Seção de Gestão de Reunião		
FC-2	Chefe do Serviço de Comissão	Coordenação de Comissões	Secretaria da Comissão de

Situação Atual			
Código	Nível	Denominação da Função	Lotação da Função
C2250070	FC-1	Assistente de Comissão	Pública e Combate ao Crime Organizado
C2250071	FC-1	Assistente de Comissão	
C2250010	FC-1	Assistente de Comissão	
C2250097	FC-1	Assistente de Comissão	Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural
C2250018	FC-1	Assistente de Comissão	Comissão de Integração Nacional, Desenvolvimento Regional e da Amazônia
C2250098	FC-1	Assistente de Comissão	
C2250012	FC-1	Assistente de Comissão	Comissão de Desenvolvimento Urbano
C2250087	FC-1	Assistente de Comissão	
C2250009	FC-1	Assistente de Comissão	Comissão de Direitos Humanos e Minoria
C2250088	FC-1	Assistente de Comissão	
C2250086	FC-1	Assistente de Comissão	Comissão de Cultura
C2250103	FC-1	Assistente de Comissão	
C2250014	FC-1	Assistente de Comissão	Comissão de Educação
C2250031	FC-1	Assistente de Comissão	
C2250015	FC-1	Assistente de Comissão	Comissão de Fiscalização Financeira e Controle
C2250085	FC-1	Assistente de Comissão	
C2250004	FC-1	Assistente de Comissão	Comissão de Minas e Energia
C2250083	FC-1	Assistente de Comissão	
C2250011	FC-1	Assistente de	Comissão de

Situação Nova			
Nível	Denominação da Função	Lotação da Função	
FC-1	Chefe da Seção de Gestão de Proposição	Permanentes	Integração Nacional, de Desenvolvimento Regional e da Amazônia
FC-2	Chefe do Serviço de Comissão		
FC-1	Chefe da Seção de Gestão de Proposição	Coordenação de Comissões Permanentes	Secretaria da Comissão de Desenvolvimento Urbano
FC-2	Chefe do Serviço de Comissão		
FC-1	Chefe da Seção de Gestão de Proposição	Coordenação de Comissões Permanentes	Secretaria da Comissão de Direitos Humanos e Minorias
FC-2	Chefe do Serviço de Comissão		
FC-1	Chefe da Seção de Gestão de Proposição	Coordenação de Comissões Permanentes	Secretaria da Comissão de Cultura
FC-2	Chefe do Serviço de Comissão		
FC-1	Chefe da Seção de Gestão de Proposição	Coordenação de Comissões Permanentes	Secretaria da Comissão de Educação
FC-2	Chefe do Serviço de Comissão		
FC-1	Chefe da Seção de Gestão de Proposição	Coordenação de Comissões Permanentes	Secretaria da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle
FC-2	Chefe do Serviço de Comissão		
FC-1	Chefe da Seção de Gestão de Proposição	Coordenação de Comissões Permanentes	Secretaria da Comissão de Minas e Energia
FC-2	Chefe do Serviço de Comissão		
FC-1	Chefe da Seção de Gestão de Proposição	Coordenação de Comissões Permanentes	Secretaria da Comissão de Viação e Transportes
FC-2	Chefe do Serviço de Comissão		
FC-1	Chefe da Seção de Gestão de Proposição	Coordenação de Comissões Permanentes	Secretaria da Comissão de Turismo e Desporto
FC-2	Chefe do Serviço de Comissão		
FC-1	Chefe da Seção de	Coordenação de Comissões Permanentes	Secretaria da Comissão de Meio
FC-2			

Situação Atual				Situação Nova			
Código	Nível	Denominação da Função	Lotação da Função	Nível	Denominação da Função	Lotação da Função	
		Comissão	Viação e Transporte		Gestão de Proposição		Ambiente e Desenvolvim
C2250076	FC-1	Assistente Comissão	de Comissão de Viação e Transporte	FC-2	Chefe do Serviço de Comissão	Coordenação de Comissões Permanentes	Secretaria da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional
C2250072	FC-1	Assistente Comissão	de Comissão de Turismo e Desporto	FC-1	Chefe da Seção de Gestão de Proposição		
C2250073	FC-1	Assistente Comissão	de Comissão de Turismo e Desporto	FC-1	Chefe da Seção de Gestão de Proposição	Coordenação de Comissões Permanentes	Secretaria da Comissão Mista de Planos, Orçamento Públicos e Fiscalização
C2250074	FC-1	Assistente Comissão	de Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvemento Sustentável	FC-1	Chefe da Seção de Gestão de Reunião		
C2250075	FC-1	Assistente Comissão	de Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvemento Sustentável	FC-2	Chefe do Serviço de Comissão	Coordenação de Comissões Permanentes	Secretaria da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul
C2250005	FC-1	Assistente Comissão	de Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional	FC-1	Chefe da Seção de Registro e Controle de Informação	Departamento de Comissão	Coordenação de Comissões Temporárias
C2250079	FC-1	Assistente Comissão	de Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional	FC-1	Chefe da Seção de Apoio às Reuniões		
C2250082	FC-1	Assistente Comissão	de Comissão Mista de Plano, Orçamento Público e Fiscalização	FC-1	Chefe da Seção de Apoio às Reuniões e Controle de Informação		
C2250066	FC-1	Assistente Comissão	de Comissão Mista de Plano, Orçamento Público e Fiscalização	FC-1	Chefe da Seção de Controle de Autos de Inquérito		
C2250022	FC-1	Assistente Comissão	de Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul	FC-1	Assistente de Comissão		
				FC-1	Assistente de Comissão		

ANEXO III
Funções Comissionadas Renomeadas

Situação Atual			Situação Nova		
Código	Nível	Denominação da Função	Nível	Denominação da Função	Órgão de Lotação
C2080018	FC-2	Chefe do Serviço de Administração	FC-2	Chefe do Serviço de Comissão	Secretaria da Comissão de Legislação Participativa
C210007	FC-2	Chefe de Serviço	FC-2	Chefe do Serviço de	Secretaria da Comissão

5				Comissão	Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
C2060005	FC-2	Chefe do Serviço de Administração	FC-2	Chefe do Serviço de Administração e Eventos	Departamento de Comissões
<i>(Função acima extinta pelo Ato da Mesa nº 68, de 2015)</i>					
C2150001	FC-2	Chefe do Serviço de Reprodução e de Documentos Oficiais	FC-2	Chefe do Serviço de Reprodução e Digitalização de Documentos Oficiais	Departamento de Comissões
<i>(Função acima extinta pelo Ato da Mesa nº 76, de 2019)</i>					
C2250005	FC-1	Assistente de Comissão	FC-1	Assistente de Gabinete	Departamento de Comissões

ANEXO IV

Estrutura das Funções Comissionadas

(Estrutura das funções comissionadas alterada nos termos da Resolução nº 54, de 2014, do Ato da Mesa nº 9, de 2015, do Ato da Mesa nº 68, de 2015, do Ato da Mesa nº 123, de 2016, e do Ato da Mesa nº 76, de 2019)

(Vide art. 5º e Anexo IV, da Resolução nº 1, de 2023)

Qtd.	Nível	Denominação	Lotação	
01	FC-4	Diretor do Departamento de Comissões	Departamento de Comissões	
01	FC-3	Assessor Técnico	Departamento de Comissões	<i>(Funções comissionadas criadas pelo Ato da Mesa nº 9, de 2015)</i>
01	FC-2	Chefe do Serviço de Comissão		
01	FC-1	Chefe da Seção de Gestão de Proposição		
01	FC-1	Assistente de Gabinete	Departamento de Comissões	
01	FC-3	Chefe da Assessoria Técnico-Jurídica	Departamento de Comissões	Assessoria Técnico-Jurídica
01	FC-3	Assessor Técnico		
01	FC-2	Assistente Técnico		
01	FC-3	Diretor da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo	Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo	Departamento de Comissões <i>(Estrutura das funções comissionadas alterada nos termos do Ato da Mesa nº 76, de 2019)</i>
01	FC-2	Chefe do Serviço de Eventos		
01	FC-1	Chefe da Seção de Administração de Plenários		
01	FC-2	Chefe do Serviço de Gestão Administrativa		
01	FC-1	Chefe da Seção de Apoio Administrativo		
01	FC-1	Chefe da Seção de Viagens	Departamento de Comissões	Coordenação de Comissões Permanentes
01	FC-3	Diretor da Coordenação de Comissões Permanentes		

Qtd.	Nível	Denominação	Lotação	
01	FC-2	Chefe do Serviço de Autuação de Processo e de Tramitação de Proposição		
01	FC-1	Chefe da Seção de Protocolo e Controle de Documentos e de Proposição		
01	FC-2	Chefe do Serviço de Controle das Matérias Apreciadas pelas Comissões e de Publicação		
01	FC-2	Assistente Técnico	Coordenação de Comissões Permanentes	<i>(Função remanejada pelo Ato da Mesa nº 68, de 2015)</i>
01	FC-3	Secretário-Executivo da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania	Coordenação de Comissões Permanentes	Secretaria da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania <i>(Estrutura das funções comissionadas alterada nos termos do Ato da Mesa nº 123, de 2016)</i>
01	FC-2	Chefe do Serviço de Comissão		
01	FC-2	Chefe do Serviço de Redação Final		
01	FC-2	Chefe do Serviço de Tramitação Legislativa		
01	FC-1	Chefe da Seção de Gestão da Informação		
01	FC-1	Chefe da Seção de Apoio à Tramitação Legislativa		
01	FC-1	Chefe da Seção de Gestão de Reunião		
01	FC-1	Chefe da Seção de Redação Final de Plenário		
01	FC-1	Chefe da Seção de Redação Final de Comissões		
01	FC-1	Chefe da Seção de Gestão de Proposição		
01	FC-3	Secretário-Executivo da Comissão de Legislação Participativa	Coordenação de Comissões Permanentes	Secretaria da Comissão de Legislação Participativa
01	FC-2	Chefe do Serviço de Comissão		
01	FC-1	Chefe da Seção de Gestão de Proposição		
01	FC-1	Chefe da Seção de Gestão de Reunião		
01	FC-1	Assistente de Comissão	Coordenação de Comissões Permanentes	Secretaria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática
01	FC-3	Secretário-Executivo da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática		
01	FC-2	Chefe do Serviço de Comissão		
01	FC-1	Chefe da Seção de Gestão de Proposição		

Qtd.	Nível	Denominação	Lotação	
01	FC-1	Chefe da Seção de Gestão de Reunião		
01	FC-1	Assistente de Comissão		
01	FC-3	Secretário-Executivo da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público	Coordenação de Comissões Permanentes	Secretaria da Comissão de de Trabalho, de Administração e Serviço Público
01	FC-2	Chefe do Serviço de Comissão		
01	FC-1	Chefe da Seção de Gestão de Proposição		
01	FC-1	Chefe da Seção de Gestão de Reunião		
01	FC-1	Assistente de Comissão		
01	FC-3	Secretário-Executivo da Comissão de Seguridade Social e Família	Coordenação de Comissões Permanentes	Secretaria da Comissão de Seguridade Social e Família
01	FC-2	Chefe do Serviço de Comissão		
01	FC-1	Chefe da Seção de Gestão de Proposição		
01	FC-1	Chefe da Seção de Gestão de Reunião		
01	FC-1	Assistente de Comissão		
01	FC-3	Secretário-Executivo da Comissão de Finanças e Tributação	Coordenação de Comissões Permanentes	Secretaria da Comissão de Finanças e Tributação
01	FC-2	Chefe do Serviço de Comissão		
01	FC-1	Chefe da Seção de Gestão de Proposição		
01	FC-1	Chefe da Seção de Gestão de Reunião		
01	FC-1	Assistente de Comissão		
01	FC-3	Secretário-Executivo da Comissão de Defesa do Consumidor	Coordenação de Comissões Permanentes	Secretaria da Comissão de Defesa do Consumidor
01	FC-2	Chefe do Serviço de Comissão		
01	FC-1	Chefe da Seção de Gestão de Proposição		
01	FC-1	Chefe da Seção de Gestão de Reunião		
01	FC-3	Secretário-Executivo da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio	Coordenação de Comissões Permanentes	Secretaria da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio
01	FC-2	Chefe do Serviço de Comissão		
01	FC-1	Chefe da Seção de Gestão de Proposição		
01	FC-1	Chefe da Seção de Gestão de Reunião		
01	FC-3	Secretário-Executivo da	Coordenação de Comissões	Secretaria da Comissão

Qtd.	Nível	Denominação	Lotação	
		Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado	Permanentes	de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado
01	FC-2	Chefe do Serviço de Comissão		
01	FC-1	Chefe da Seção de Gestão de Proposição		
01	FC-1	Chefe da Seção de Gestão de Reunião		
01	FC-3	Secretário-Executivo da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural	Coordenação de Comissões Permanentes	Secretaria da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural
01	FC-2	Chefe do Serviço de Comissão		
01	FC-1	Chefe da Seção de Gestão de Proposição		
01	FC-3	Secretário-Executivo da Comissão de Integração Nacional, Desenvolvimento Regional e da Amazônia	Coordenação de Comissões Permanentes	Secretaria da Comissão de Integração Nacional, Desenvolvimento Regional e da Amazônia
01	FC-2	Chefe do Serviço de Comissão		
01	FC-1	Chefe da Seção de Gestão de Proposição		
01	FC-3	Secretário-Executivo da Comissão de Desenvolvimento Urbano	Coordenação de Comissões Permanentes	Secretaria da Comissão de Desenvolvimento Urbano
01	FC-2	Chefe do Serviço de Comissão		
01	FC-1	Chefe da Seção de Gestão de Proposição		
01	FC-3	Secretário-Executivo da Comissão de Direitos Humanos e Minorias	Coordenação de Comissões Permanentes	Secretaria da Comissão de Direitos Humanos e Minorias
01	FC-2	Chefe do Serviço de Comissão		
01	FC-1	Chefe da Seção de Gestão de Proposição		
01	FC-3	Secretário-Executivo da Comissão de Cultura	Coordenação de Comissões Permanentes	Secretaria da Comissão de Cultura
01	FC-2	Chefe do Serviço de Comissão		
01	FC-1	Chefe da Seção de Gestão de Proposição		
01	FC-3	Secretário-Executivo da Comissão de Educação	Coordenação de Comissões Permanentes	Secretaria da Comissão de Educação
01	FC-2	Chefe do Serviço de Comissão		
01	FC-1	Chefe da Seção de Gestão de Proposição		
01	FC-3	Secretário-Executivo da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle	Coordenação de Comissões Permanentes	Secretaria da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle
01	FC-2	Chefe do Serviço de Comissão		
01	FC-1	Chefe da Seção de Gestão de		

Qtd.	Nível	Denominação	Lotação	
		Proposição		
01	FC-3	Secretário-Executivo da Comissão de Minas e Energia	Coordenação de Comissões Permanentes	Secretaria da Comissão de Minas e Energia
01	FC-2	Chefe do Serviço de Comissão		
01	FC-1	Chefe da Seção de Gestão de Proposição		
01	FC-3	Secretário-Executivo da Comissão de Viação e Transportes	Coordenação de Comissões Permanentes	Secretaria da Comissão de Viação e Transportes
01	FC-2	Chefe do Serviço de Comissão		
01	FC-1	Chefe da Seção de Gestão de Proposição		
01	FC-3	Secretário-Executivo da Comissão de Turismo	Coordenação de Comissões Permanentes	Secretaria da Comissão de Turismo <i>(Estrutura das funções comissionadas nos termos da Resolução nº 54, de 2014)</i>
01	FC-2	Chefe do Serviço de Comissão		
01	FC-1	Chefe da Seção de Gestão de Proposição		
01	FC-3	Secretário-Executivo da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	Coordenação de Comissões Permanentes	Secretaria da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
01	FC-2	Chefe do Serviço de Comissão		
01	FC-1	Chefe da Seção de Gestão de Proposição		
01	FC-3	Secretário-Executivo da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional	Coordenação de Comissões Permanentes	Secretaria da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional
01	FC-2	Chefe do Serviço de Comissão		
01	FC-1	Chefe da Seção de Gestão de Proposição		
01	FC-3	Secretário-Executivo da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização	Coordenação de Comissões Permanentes	Secretaria da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
01	FC-2	Chefe do Serviço de Comissão		
01	FC-1	Chefe da Seção de Gestão de Reunião		
01	FC-1	Chefe da Seção de Gestão de Proposição		
06	FC-1	Assistente de Comissão		
01	FC-3	Secretário-Executivo de Comissão - Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul	Coordenação de Comissões Permanentes	Secretaria da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul
01	FC-2	Chefe do Serviço de Comissão		
01	FC-3	Secretário-Executivo da Comissão do Esporte	Coordenação de Comissões Permanentes	Secretaria da Comissão do Esporte <i>(Estrutura das funções</i>
01	FC-2	Chefe do Serviço de Comissão		

Qtd.	Nível	Denominação	Lotação	
01	FC-1	Chefe da Seção de Gestão de Proposição		<i>comissionadas nos termos da Resolução nº</i>
01	FC-3	Secretário-Executivo da Comissão dos Direitos das Pessoas com Deficiência	Coordenação de Comissões Permanentes	Secretaria da Comissão dos Direitos das Pessoas com Deficiência
01	FC-2	Chefe do Serviço de Comissão		<i>(Estrutura das funções comissionadas nos termos do Ato da Mesa nº 9, de 2015)</i>
01	FC-1	Chefe da Seção de Gestão de Proposição		
01	FC-3	Secretário-Executivo da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher	Coordenação de Comissões Permanentes	Secretaria da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher
01	FC-2	Chefe do Serviço de Comissão		<i>(Estrutura das funções comissionadas acrescida pelo Ato da Mesa nº 76, de 2019)</i>
01	FC-1	Chefe da Seção de Gestão de Proposição		
01	FC-3	Secretário-Executivo da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa	Coordenação de Comissões Permanentes	Secretaria da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa
01	FC-2	Chefe do Serviço de Comissão		<i>(Estrutura das funções comissionadas acrescida pelo do Ato da Mesa nº 76, de 2019)</i>
01	FC-1	Chefe da Seção de Gestão de Proposição		
01	FC-3	Diretor da Coordenação de Comissões Temporárias	Departamento de Comissões	Coordenação de Comissões Temporárias
19	FC-3	Secretário-Executivo de Comissão		
01	FC-2	Chefe do Serviço de Comissões Especiais		
01	FC-1	Chefe da Seção de Registro e Controle de Informação		
01	FC-1	Chefe da Seção de Apoio às Reuniões		
01	FC-2	Chefe do Serviço de Comissões Parlamentares de Inquérito		
01	FC-1	Chefe da Seção de Apoio às Reuniões e Controle de Informação		
01	FC-1	Chefe da Seção de Controle de Autos de Inquérito		
09	FC-1	Assistente de Comissão		

ANEXO V

[*\(Anexo com redação dada pelo Anexo II do Ato da Mesa nº 68, de 2015.\)*](#)

com alterações [do Ato da Mesa nº 123, de 2016, e do Ato da Mesa nº 76, de 2019](#)

Competências das Unidades Administrativas do Departamento de Comissões

1. Departamento de Comissões:

- 1.1 planejar, supervisionar e gerenciar a prestação de apoio administrativo e de assessoramento técnico-regimental às Comissões Permanentes e Temporárias, bem como às Comissões Mistas em funcionamento na Câmara dos Deputados;
- 1.2 promover ações e projetos que visem ao aprimoramento dos procedimentos relativos ao processo legislativo;
- 1.3 controlar o uso dos limites orçamentários utilizados pelas Comissões Permanentes e Temporárias estabelecidos no Ato da Mesa nº 33, de 11 de abril de 2012;
- 1.4 designar os Secretários-Executivos de Comissão das Comissões Temporárias.

2. Assessoria Técnico-Jurídica:

- 2.1 prestar assessoramento ao Diretor do Departamento em matéria jurídica e regimental;
- 2.2 emitir pareceres, notas técnicas e realizar estudos de cunho jurídico-regimentais relativos aos trabalhos legislativos de interesse da Diretoria do Departamento.

3. Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo: *[\(Competências com redação dada pelo Ato da Mesa nº 76, de 2019\)](#)*

- 3.1 coordenar as atividades de administração financeiro-orçamentária e de pessoal, de material e patrimônio, e a gestão de eventos no Departamento de Comissões;
- 3.2 dar apoio à Diretoria do Departamento de Comissões no processo decisório em atribuições de caráter técnico-administrativo;
- 3.3 participar da gestão estratégica do Departamento de Comissões, realizando e apoiando a criação de projetos e planos, inclusive em conjunto ou interlocução com a Diretoria Legislativa, a Diretoria-Geral e outros setores da Casa;
- 3.4 gerenciar o atendimento ao cidadão quanto ao acesso às informações de que disponha o Departamento de Comissões, nos termos do Ato da Mesa nº 78, de 31 de janeiro de 2013.

4. Serviço de Eventos: *[\(Competências com redação dada pelo Ato da Mesa nº 76, de 2019\)](#)*

- 4.1 executar tarefas relativas à gestão de eventos que as Comissões Permanentes e Temporárias promovam ou dos quais participem;
- 4.2 acompanhar o uso dos recursos orçamentários utilizados pelas Comissões Permanentes e Temporárias em eventos;
- 4.3 elaborar previsão orçamentária de despesas, acompanhar a entrega de produtos e a prestação de serviços relativos a eventos, exceto gastos com viagem, bem como fiscalizar os respectivos contratos, quando necessário;
- 4.4 supervisionar a administração dos plenários sob a responsabilidade do Departamento de Comissões.

5. Seção de Administração de Plenários: *[\(Competências com redação dada pelo Ato da Mesa nº 76, de 2019\)](#)*

- 5.1 receber solicitações e administrar a utilização dos espaços que se encontram sob a responsabilidade do Departamento;

- 5.2 manter a guarda dos bens patrimoniais que se encontrem nos plenários sob responsabilidade do Departamento e zelar, em conjunto com os usuários, pelo seu bom uso e conservação;
- 5.3 providenciar as solicitações dos serviços requeridos para o evento.

6. Serviço de Gestão Administrativa: [\(Competências com redação dada pelo Ato da Mesa nº 76, de 2019\)](#)

- 6.1 acompanhar o uso dos recursos orçamentários utilizados pelas Comissões Permanentes e Temporárias, fixados no Ato da Mesa nº 33, de 2012, relativos a viagens;
- 6.2 dar suporte administrativo para a realização de viagens de parlamentares, servidores e colaboradores eventuais no interesse das Comissões Permanentes e Temporárias;
- 6.3 analisar a prestação de contas apresentada pelas comissões, bem como o saneamento de possíveis omissões;
- 6.4 supervisionar a execução das atividades administrativas.

7. Seção de Apoio Administrativo: [\(Competências com redação dada pelo Ato da Mesa nº 76, de 2019\)](#)

- 7.1 receber, conferir, registrar e encaminhar os documentos recebidos no setor;
- 7.2 executar tarefas relativas à administração de pessoal e de recursos materiais e de patrimônio;
- 7.3 gerenciar dados e emitir relatórios estatísticos das atividades do Departamento;
- 7.4 prestar auxílio às comissões quanto à execução de atividades administrativas e à utilização de sistemas de informação e processos;
- 7.5 executar a reprodução e a digitalização de documentos oficiais produzidos no âmbito da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo.

8. Seção de Viagens: [\(Competências com redação dada pelo Ato da Mesa nº 76, de 2019\)](#)

- 8.1 verificar a conformidade dos processos de solicitação de passagens, hospedagem e de alimentação com os requisitos constantes das normas específicas;
- 8.2 elaborar cotações de despesas de passagens aéreas e demais serviços relativos a viagens, atendidos por contratos mantidos pela Câmara dos Deputados;
- 8.3 providenciar a emissão de bilhetes aéreos, reserva de hospedagem e de alimentação, mediante autorização;
- 8.4 cadastrar e atualizar dados e informações relativas às viagens nos sistemas de controle;
- 8.5 elaborar minutas de despachos e dos demais documentos concernentes à emissão de passagens, hospedagem e de alimentação;
- 8.6 enviar bilhetes de passagens e vouchers de hospedagem e alimentação ao solicitante;
- 8.7 tomar as providências, no âmbito de sua competência, quanto aos cancelamentos de passagens, hospedagem e alimentação;
- 8.8 realizar, no âmbito de sua competência, as demais atividades concernentes às solicitações de passagens, hospedagem e alimentação.

9. Coordenação de Comissões Permanentes:

- 9.1 coordenar e orientar os trabalhos das Secretarias das Comissões Permanentes;
- 9.2 prestar assessoramento técnico-regimental e acompanhar as atividades das Comissões Permanentes;
- 9.3 elaborar os avulsos das proposições e mantê-los atualizados;
- 9.4 enviar a Ordem do Dia das Comissões, as proposições e os avulsos das proposições à publicação no Diário da Câmara dos Deputados e no sítio da Câmara dos Deputados na internet;

- 9.5 tomar as medidas necessárias à instalação das Comissões Permanentes;
- 9.6 fazer guardar os originais dos processos de proposição em tramitação, para anexação dos originais dos pareceres das Comissões;
- 9.7 providenciar a reconstituição de processos extraviados;
- 9.8 realizar a gestão dos processos de trabalho relativos à tramitação de proposições na Coordenação de Comissões Permanentes e nas Comissões.

10. Serviço de Autuação de Processo e Controle de Tramitação de Proposição:

- 10.1 autuar os processos de proposição e adotar providências necessárias para a tramitação das proposições de acordo com o despacho do Presidente da Câmara dos Deputados;
- 10.2 gerenciar as atividades de recebimento, encaminhamento e arquivamento dos documentos recebidos na Coordenação de Comissões Permanentes.

11. Seção de Protocolo e Controle de Documentos e de Proposição:

- 11.1 receber, registrar, encaminhar e arquivar documentos;
- 11.2 zelar pela guarda dos processos originais das proposições mantidos no arquivo da Coordenação de Comissões Permanentes;
- 11.3 encaminhar a Ordem do Dia das Comissões para publicação no Diário da Câmara dos Deputados e no sítio da Câmara dos Deputados na internet.
- 11.4 providenciar a reconstituição de processos extraviados.

12. Serviço de Controle de Matérias Apreciadas pelas Comissões e de Publicação:

- 12.1 fazer a triagem de documentos produzidos pelas Comissões e definir os encaminhamentos;
- 12.2 elaborar os avulsos das proposições e mantê-los atualizados com as conclusões das Comissões;
- 12.3 encaminhar as proposições para publicação em avulso, no Diário da Câmara dos Deputados e no sítio da Câmara dos Deputados na internet.

13. Secretaria de Comissão:

- 13.1 prestar apoio administrativo aos trabalhos da Comissão;
- 13.2 prestar assessoramento técnico-regimental ao Presidente e demais membros do Colegiado;
- 13.3 coordenar as atividades relativas ao processo de tramitação de proposição na Comissão;
- 13.4 coordenar o registro, em sistema informatizado, de informações relativas às ações legislativas;
- 13.5 gerenciar e otimizar a utilização de recursos de pessoal e material necessários às atividades da Comissão;
- 13.6 verificar os requisitos regimentais para realização dos eventos e registrar o uso dos limites orçamentários utilizados pela Comissão, fixados no Ato da Mesa nº 33, de 2012;
- 13.7 exercer as demais atribuições previstas no Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

14. Serviço de Comissão:

- 14.1 controlar os expedientes e as atividades realizadas pela Secretaria da Comissão atinentes à tramitação de proposição, às reuniões e a outros eventos promovidos pela Comissão;
- 14.2 atualizar a página da Comissão no sítio da Câmara dos Deputados na internet.

15. Seção de Apoio à Tramitação Legislativa: [\(Denominação da unidade administrativa alterada nos termos do Ato da Mesa nº 123, de 2016\)](#)

15.1 receber, conferir, registrar e encaminhar documentos protocolizados na Secretaria da Comissão.

16. Seção de Gestão de Proposição:

16.1 executar as atividades relacionadas à tramitação de proposições submetidas ao exame da Comissão.

17. Seção de Gestão de Reunião:

17.1 executar as atividades atinentes à realização das reuniões e dos eventos promovidos pela Comissão.

18. Serviço de Redação Final: [\(Denominação da unidade administrativa alterada nos termos do Ato da Mesa nº 123, de 2016\)](#)

18.1 elaborar a Redação Final das proposições aprovadas em Plenário e Comissões da Câmara dos Deputados, observadas as disposições regimentais.

19. Seção de Redação Final de Comissões:

19.1 elaborar a Redação Final das proposições aprovadas pelas Comissões, observadas as disposições regimentais.

20. Seção de Redação Final de Plenário:

20.1 elaborar a Redação Final das proposições aprovadas pelo Plenário.

21. Coordenação de Comissões Temporárias:

21.1 coordenar e orientar os trabalhos das Secretarias das Comissões Temporárias;

21.2 prestar assessoramento técnico-regimental e acompanhar os trabalhos das Comissões Temporárias;

21.3 promover medidas administrativas necessárias à instalação e ao bom funcionamento das Comissões Temporárias.

22. Serviço de Comissões Especiais:

22.1 gerenciar o apoio administrativo e o apoio técnico-regimental prestados às Secretarias das Comissões Especiais, Externas e Grupos de Trabalho;

22.2 controlar os prazos regimentais;

22.3 atualizar as páginas das Comissões no sítio da Câmara dos Deputados na internet.

23. Seção de Registro e Controle de Informação:

23.1 divulgar as datas e os horários das reuniões e de outros eventos das Comissões Especiais, Externas e Grupos de Trabalho na Ordem do Dia das Comissões e no sítio da Câmara dos Deputados na internet;

23.2 manter dados estatísticos e históricos sobre as Comissões Especiais, Externas e Grupos de Trabalho;

23.3 gerenciar os dados e emitir relatórios estatísticos referentes às reuniões, aos eventos e às proposições que tramitam nas Comissões Especiais, Externas e Grupos de Trabalho.

24. Seção de Apoio às Reuniões:

24.1 prestar apoio administrativo e apoio técnico-regimental para a realização das reuniões e demais eventos das Comissões Especiais, Externas e Grupos de Trabalho.

25. Serviço de Comissões Parlamentares de Inquérito:

25.1 coordenar e supervisionar o apoio administrativo e o apoio técnico-regimental prestados às Secretarias das Comissões Parlamentares de Inquérito em suas atividades;

25.2 controlar os prazos regimentais;

25.3 acompanhar e orientar a organização dos autos de inquérito; manter dados estatísticos e históricos sobre as Comissões Parlamentares de Inquérito;

25.4 atualizar as páginas das Comissões no sítio da Câmara dos Deputados na internet.

26. Seção de Apoio às Reuniões e Controle de Informação:

26.1 prestar apoio administrativo e apoio técnico-regimental para a realização de reuniões e diligências das Comissões Parlamentares de Inquérito;

26.2 gerenciar as informações produzidas por essas Comissões.

27. Seção de Controle de Autos de Inquérito:

27.1 auxiliar as Secretarias das Comissões Parlamentares de Inquérito no recebimento e na autuação de documentos;

27.2 efetuar a remessa dos Autos de Inquérito ao Arquivo da Câmara dos Deputados.

28. Serviço de Tramitação Legislativa:

28.1 gerir e processar os documentos protocolizados e expedidos pela Secretaria da Comissão.

28.2 supervisionar os procedimentos administrativos atinentes à realização de reuniões e de eventos promovidos pela Comissão. [\(Competências acrescidas pelo Ato da Mesa nº 123, de 2016\)](#)

29. Serviço de Gestão da Informação:

29.1 promover o controle de pedidos de parlamentares que manifestam interesse pela Relatoria ou inclusão em pauta.

29.2 atualizar as redes sociais e demais ferramentas de divulgação dos trabalhos legislativos. [\(Competências acrescidas pelo Ato da Mesa nº 123, de 2016\)](#)